

# GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2512 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 20 de agosto de 2015

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



*Estado da Bahia*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA**  
**CNPJ: 16.424.632/0001-12**



### OFÍCIO Nº 81/2015

Ao Ilmo Vereador Suplente

Ilmo Sr. Manoel Antônio Barbosa

Assunto: **Convocação do Suplente do vereador Altamiro Batista Brito**

Ilmo Sr. Vereador Suplente,

**CONVOCO** Vossa Excelência, em obediência a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, para **assumir a vaga de vereador aberta**, em função do requerimento homologado de licença médica do titular (anexo), Excelentíssimo Senhor Vereador Altamiro Batista Brito.

Na qualidade de 1º Suplente, vimos convocar, Vossa Senhoria, para assumir a vaga no cargo de vereador no próximo dia 21 de agosto de 2015, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Dourada – BA às 10:00 hs.

Contando com a Vossa presença na referida data, aguardamos o vosso retorno.

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala da Sessões da Câmara, aos 20 de agosto de 2015.

Jeovah Moreira Ferreira Júnior

**Presidente**